



LEI MUNICIPAL N.º 1.360/2003

**"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SALÁRIO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, PREFEITO MUNICIPAL
DE ECHAPORÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal de ECHAPORÃ
aprovou e Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**


Art. 1º - Ficam REDUZIDOS EM 10% os subsídios dos Cargos
em Comissão conforme anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
08 de outubro de 2003.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma
data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

LEI MUNICIPAL	CARGO	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
1.114/96	Assessor Agrônomo	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Assessor Jurídico	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Assessor Veterinário	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Assistente De Gabinete	R\$ 699,60	R\$ 629,64
1.333/2002	Assistente Administrativo	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Chefe de Gabinete	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Coordenador de Programas	R\$ 524,70	R\$ 472,23
1.346/2003	Coordenador Pedagógico	R\$ 932,80	R\$ 839,52
1.114/96	Dirutor Administrativo	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Dirutor da Educação, Cultura E Esportes	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Dirutor da Saúde	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Dirutor de Finanças	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Dirutor de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.114/96	Dirutor do Bem Estar Social	R\$ 1.399,20	R\$ 1.259,28
1.346/2003	Dirutor de Escola	R\$ 1.049,40	R\$ 944,46
1.346/2003	Vice Dirutor de Escola	R\$ 932,80	R\$ 839,52